



# MAPA DE PESSOAL

2023



Presidência do Conselho de Ministros  
Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

IPDJ, I.P.

**MAPA DE PESSOAL - 2023**

alteração operada em cumprimento do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho

<p><b>O Presidente do Conselho Diretivo</b> Autorizo</p>
<p><i>Presidente</i></p>

<p><b>O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto</b> Aprovo</p>
<p><i>Secretário de Estado</i></p>

MAPA DE PESSOAL 2023 - alteração operada em cumprimento do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho

SIGLAS	TOTAL POSTOS DE TRABALHO	SERVIÇOS / UNIDADES ORGÂNICAS	Cargos / Coordenação					Carreiras / Categorias Regime Geral					Carreiras / Categorias Regime Especial						
			Superior		Intermédio		**						Saúde			Informática			
			Dirigente Superior 1º Grau	Dirigente Superior 2º Grau	Dirigente Intermédio 1º grau	Dirigente Intermédio 2º grau	Coordenador E. M. D.	Técnico Superior	Docente Ensino não Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Medicina	Enfermagem	Tec. Sup. Saúde - Psicologia Clínica	TSDT	Coordenador	Especialista	Técnico
CD	40	Conselho Diretivo	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Gabinete de apoio ao Conselho Diretivo	0	0	0	0	0	25	1	0	3	3	0	0	0	0	1	3	
DJ	18	Departamento de Juventude	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		DJ/DP - Divisão de Programas	0	0	0	1	0	8	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
		DJ/DA - Divisão de Associativismo	0	0	0	1	0	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
CDNJ	29	Centro Desportivo Nacional do Jamor	0	0	1	0	0	8	0	0	5	2	0	0	0	0	0	0	
		CDNJ/DIAA - Divisão de Instalações e Atividades Aquáticas	0	0	0	1	0	4	0	0	5	3	0	0	0	0	0	0	
CAR Jamor	25	Centro de Alto Rendimento do Jamor	0	0	0	1	0	14	1	0	3	2	2	0	0	2	0	0	
DFQ	12	Departamento de Formação e Qualificação	0	0	1	0	0	8	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
DD	26	Departamento de Desporto	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		DD/DDF - Divisão de Desporto Federado	0	0	0	1	0	11	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	
		DD/DDT - Divisão de Desporto para Todos	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DICRI	29	Departamento de Inf., Comunicação e Rel. Internacionais	0	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		DICRI/DIC - Divisão de Informação e Comunicação	0	0	0	1	0	9	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	
		DICRI/DDM - Divisão de Documentação e Museologia	0	0	0	1	0	5	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	
DIE	23	Departamento de Infraestruturas	0	0	1	0	0	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
		DIE/DIED - Divisão de Infraestruturas Desportivas	0	0	0	1	0	9	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
		DIE/DIET - Divisão de Infraestruturas Tecnológicas	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
DMD	24	Departamento de Medicina Desportiva - Lisboa	0	0	1	0	0	2	0	0	4	0	2	0	0	3	0	0	
		DMD/Del.Porto - Delegação do DMD - Porto	0	0	0	1	0	2	0	0	4	0	2	1	0	2	0	0	
DRHFP	36	Departamento de Rec. Humanos, Financeiros e Patrimoniais	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
		DRHFP/DRH - Divisão de Recursos Humanos	0	0	0	1	0	5	0	2	4	1	0	0	0	0	0	0	
		DRHFP/DRF - Divisão de Recursos Financeiros	0	0	0	1	0	7	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	
		DRHFP/DAP - Divisão de Aprovisionamento e Património	0	0	0	1	0	5	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	
DJA	16	Departamento Jurídico e de Auditoria	0	0	1	0	0	13	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
DMADO	6	Divisão de Modernização Adm e Desenv. Organizacional	0	0	0	1	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	
DIREÇÕES REGIONAIS	30	Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo - Lisboa	0	0	1	0	0	5	0	1	5	1	0	0	0	0	0	0	
		DRLVT - Santarém	0	0	0	0	0	4	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	
		DRLVT - Setúbal	0	0	0	0	0	4	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	
	23	Direção Regional do Alentejo- Évora	0	0	1	0	0	4	0	0	7	1	0	0	0	0	0	0	
		DRAL- Beja	0	0	0	0	0	4	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
		DRAL - Portalegre	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
	15	Direção Regional do Algarve - Faro	0	0	1	0	0	5	2	1	5	1	0	0	0	0	0	0	
	46	Direção Regional do Centro - Coimbra	0	0	1	0	0	4	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	
		DRC - Aveiro	0	0	0	0	0	3	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	
		DRC - Castelo Branco	0	0	0	0	0	6	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
		DRC - Guarda	0	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
		DRC - Leiria	0	0	0	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	
		DRC -Viseu	0	0	0	0	0	10	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
	41	Direção Regional do Norte - Porto	0	0	1	0	0	7	0	0	6	1	0	0	0	0	0	0	
		DRN - Braga	0	0	0	0	0	5	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	
		DRN - Bragança	0	0	0	0	0	4	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
		DRN - Viana do Castelo	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DRN - Vila Real		0	0	0	0	0	4	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0		
E.M.D.	7	E.M.D. Plano Nacional para a Ética no Desporto	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	E.M.D. Centro de Juventude de Lisboa*	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	E.M.D. prevista na Lei Orgânica	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Outros	4	Em exercício de funções no Gab do SEJD	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Em exercício de funções na Agência Erasmus +	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
<b>TOTAIS</b>	<b>450</b>		<b>1</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>245</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>113</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>7</b>

\*Equipa Multidisciplinar integrada na Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo

\*\* Equiparado a Chefe de Divisão para efeitos remuneratórios

**Órgão: Conselho Diretivo**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023:	40
--	----

**TUTELA:** Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

**MISSÃO:** Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro

O IPDJ, I. P., tem por missão a execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entes públicos e privados, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais.

**ATRIBUIÇÕES:** Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro

O IPDJ, I. P., tem por missão a execução de uma política integrada e descentralizada para as áreas do desporto e da juventude, em estreita colaboração com entes públicos e privados, designadamente com organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais.

<b>ÁREA GEOGRÁFICA:</b>	<b>NUTS</b>	<b>DISTRITO</b>	<b>SEDE</b>
	II	Lisboa	Lisboa

**CD - CONSELHO DIRETIVO**

Cargos - Direção Superior 1º e 2º graus			Formação Académica
Presidente	Vice-Presidente	Vogal	Grau
1	1	2	Licenciatura
4			

**Gabinete de apoio ao Conselho Diretivo**

Carreiras					Formação Académica			
Técnica Superior*	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Esp. Inf	Tec. Inf	Técnica Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Infor
26	3	3	1	3	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	Habi L
36								

**UNIDADE ORGÂNICA: DJ**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023:	18
--	----

**ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 7º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro**

- a) Coordenar, organizar e manter atualizado o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ)
- b) Coordenar e organizar o processo de reconhecimento das Associações Juvenis
- c) Coordenar, organizar e manter atualizado o sítio web oficial de publicação do reconhecimento das associações juvenis
- d) Coordenar os processos de candidatura aos programas de apoio ao associativismo jovem, nomeadamente, os apoios técnicos e financeiros
- e) Gerir e dinamizar o Cartão Jovem, nas suas diversas modalidades
- f) Coordenar e organizar o processo de atribuição do estatuto de dirigente associativo jovem, nos termos da lei
- g) Acompanhar os processos de pedido de declaração de utilidade pública e do Mecenato em sede do Estatuto dos Benefícios Fiscais
- h) Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas
- i) Avaliar, gerir e coordenar a execução dos contrato-programa e das parcerias no âmbito das suas competências
- j) Promover o associativismo como escola de cidadania e de aquisição de competências
- k) Fomentar e apoiar a participação cívica e democrática dos jovens
- l) Promover o Dia do Associativismo Jovem
- m) Acompanhar e organizar o processo de licenciamento de campos de férias e manter atualizado o registo das entidades licenciadas
- n) Propor todas as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, I.P., e os diferentes organismos da Administração Pública
- o) Criar, organizar e manter atualizados os registos nacionais de entidades promotoras de voluntariado e empreendedorismo jovem
- p) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

<b>ÁREA GEOGRÁFICA:</b>	<b>NUTS</b>	<b>DISTRITO</b>
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras Regime Geral			Formação Académica e/ou Profissional				
	Diretor	Técnica Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor	Técnica Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	0	0	0		Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal
1								

**UNIDADE ORGÂNICA: DA**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023:	6
--	---

**ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho nº 6290/2013, D.R. 93, II, 15/5/2013**

- a) Coordenar, organizar e manter atualizado o Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ)
- b) Coordenar e organizar o processo de reconhecimento das Associações Juvenis
- c) Coordenar, organizar e manter atualizado o sítio web oficial de publicação do reconhecimento das associações juvenis
- d) Coordenar os processos de candidatura aos programas de apoio ao associativismo jovem, nomeadamente, os apoios técnicos e financeiros
- e) Coordenar e organizar o processo de atribuição do estatuto de dirigente associativo jovem, nos termos da lei
- f) Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas
- g) Promover o associativismo como escola de cidadania e de aquisição de competências
- h) Promover o Dia do Associativismo Jovem

<b>ÁREA GEOGRÁFICA:</b>	<b>NUTS</b>	<b>DISTRITO</b>
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral			Formação Académica e/ou Profissional				
	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	4	1	0		Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal
6								

**UNIDADE ORGÂNICA: DP**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023:	11
--	----

**ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 17º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro**

- a) Promover a implementação de programas e projetos dirigidos aos jovens, nomeadamente, no âmbito da cidadania, ocupação de tempos livres, promoção de estilos de vida
- b) Propor a criação de programas e projetos dirigidos aos jovens, que proporcionem a sua emancipação, autonomia e independência, nomeadamente o acesso à habitação
- c) Promover a realização de parcerias com entidades públicas ou privadas no âmbito de programas a realizar
- d) Acompanhar o desenvolvimento e execução dos programas junto das Direções Regionais e dos serviços desconcentrados
- e) Divulgar, promover e aprofundar as melhores práticas, em especial na gestão de programas, no contexto do associativismo
- f) Proceder ao controlo e avaliação dos apoios atribuídos no âmbito das competências conferidas
- g) Incentivar a participação dos jovens em organizações, iniciativas e programas nacionais, comunitários e internacionais
- h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

<b>ÁREA GEOGRÁFICA:</b>	<b>NUTS</b>	<b>DISTRITO</b>
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral			Formação Académica e/ou Profissional				
	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Técnica Superior Saúde	Assistente Técnica	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Técnica Superior Saúde	Assistente Técnica
1	8	1	1		Licenciatura	Licenciatura	Licenciatura Psicologia, Ramo Psicologia Clínica	Habilitação Legal
11								

**UNIDADE ORGÂNICA: CDNJ**

<b>Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023:</b>	<b>29</b>
---	-----------

**ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 11º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro**

- a) Assegurar a gestão das instalações desportivas nele integradas, promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio, quer no que respeita às atividades de preparação desportiva dos praticantes em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, quer no âmbito da generalização da prática desportiva
- b) Garantir a gestão da unidade de alojamentos dos praticantes em regime de alto rendimento e que integram as seleções nacionais, bem como dos agentes desportivos que orientam e conduzem a sua
- c) Assegurar o acompanhamento das obras no âmbito das intervenções de modernização e reabilitação das suas instalações, em articulação com o Departamento de Infraestruturas
- d) Garantir uma adequada qualificação e ordenamento paisagístico da respetiva zona de intervenção
- e) Apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas que possam ter lugar nas instalações desportivas que lhe estão afetas
- f) Propor a adoção de programas que visem a promoção e desenvolvimento da prática desportiva inclusiva
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

<b>ÁREA GEOGRÁFICA:</b>	<b>NUTS</b>	<b>DISTRITO</b>
	II	sboa / Cruz Quebrac

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional				
	Diretor	Técnica Superior	Coordenador/a Técnica	Assistente Técnica (1)	Assistente Operacional	Diretor	Técnica Superior	Coordenador/a Técnica	Assistente Técnica
1	8	0	5	2	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	Habilitação Legal

16

(1) Inclui 2 postos de trabalho na área de tesouraria

**UNIDADE ORGÂNICA: DIAA**

<b>Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023:</b>	<b>13</b>
---	-----------

**ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 5915/2017, D.R. 128, II, 5/7/2017**

- a) Assegurar a gestão integrada do Complexo de Piscinas do Jamor (CPJ) e da Pista de Atividades Náuticas (PAN), promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio, quer no que respeita às atividades
- b) Promover o desenvolvimento desportivo e qualidade de serviço prestado, através da adoção de programas e projetos que visem a diversificação e melhoria da oferta desportiva, no âmbito das diversas
- c) Apoiar o desenvolvimento das atividades desportivas e eventos que possam ter lugar nas instalações desportivas que lhe estão afetas.
- d) Promover e apoiar as diligências necessárias para a efetivação dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva dos espaços e equipamentos desportivos associados ao CPJ e à PAN.
- e) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

<b>ÁREA GEOGRÁFICA:</b>	<b>NUTS</b>	<b>DISTRITO</b>
	II	sboa / Cruz Quebrac

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional				
	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Coordenador/a Técnica	Assistente Técnica (1)	Assistente Operacional	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Coordenador/a Técnica	Assistente Técnica
1	4	0	5	3	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	Habilitação Legal

13

(1) Inclui 2 postos de trabalho na área de tesouraria

**UNIDADE ORGÂNICA: CAR JAMOR**

<b>Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023:</b>	<b>25</b>
---	-----------

**ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 1190-C/2017, D.R. 23, II, 1/2/2017**

- a) Apoiar as necessidades de preparação de praticantes de alto rendimento, seleções nacionais e praticantes identificados como talentos desportivos, disponibilizando instalações desportivas, serviços e valências, incluindo
- b) Garantir que os praticantes que possuem condição desportiva para beneficiarem dos serviços do CAR Jamor, têm prioridade na utilização das instalações do Centro Desportivo Nacional do Jamor;
- c) Prestar serviços de apoio à preparação de praticantes ou de seleções estrangeiras, em função do interesse e compatibilização com as atividades do CAR Jamor;
- d) Alojjar praticantes na Residência do CAR Jamor, mediante critérios previamente estabelecidos;
- e) Assegurar apoio socioeducativo aos atletas residentes no CAR Jamor;
- f) Desenvolver atividades de investigação relacionada com a otimização do rendimento desportivo por iniciativa ou em parceria e cooperação com Estabelecimentos de Ensino Superior e Politécnico e Centros de Investigação;
- g) Cooperar com a rede nacional e internacional de Centros de Alto Rendimento;
- h) Desenvolver e/ou colaborar em programas de seleção desportiva, identificação e desenvolvimento de jovens praticantes com talento desportivo;
- i) Contribuir para a valorização das equipas técnicas de apoio à preparação desportiva dos praticantes, incluindo a realização de conferências, debates e outras iniciativas de natureza formativa;
- j) Promover e assegurar o funcionamento dos Centros de Treino das Modalidades Desportivas que se encontrem a operar no Centro Desportivo Nacional do Jamor, criando condições de utilização racional de instalações, serviços e valências destinadas aos praticantes de alto rendimento.

<b>ÁREA GEOGRÁFICA:</b>	<b>NUTS</b>	<b>DISTRITO</b>
	II	Lisboa / Cruz Quebrada

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral / Especial						Formação Académica e/ou Profissional								
	Coordenador (1)	Medicina	Téc. Sup. Diag. Terapeutica	Técnica Superior	Docente Ensino não Superior	Assistente Técnica (2)	Assistente Operacional	Coordenador	Medicina	Téc. Sup. Diag. Terapeutica	Técnica Superior de Nutrição	Docente Ensino não Superior	Técnica Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	2	2	14	1	3	2	Licenciatura	Licenciatura Medicina	Licenciatura Fisioterapia	Licenciatura Nutrição	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	
<b>25</b>															

(1) Chefe de Divisão

(2) Inclui 2 postos de trabalho na área de tesouraria

**UNIDADE ORGÂNICA: DFQ**

<b>Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023:</b>	<b>12</b>
---	-----------

**ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 9º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro**

- a) Incentivar e apoiar programas e ações que visem assegurar a formação inicial e contínua
- b) Estimular e apoiar a introdução de mecanismos técnicos e científicos que promovam a formação à distância
- c) Homologar cursos de formação profissional e emitir os respetivos certificados de formação
- d) Implementar mecanismos de fiscalização e controlo
- e) Promover e apoiar a organização e realização de conferências, colóquios e seminários ou eventos análogos, no âmbito da formação e qualificação
- f) Promover e reforçar o sistema de cooperação com os estabelecimentos de ensino
- g) Promover e apoiar a execução do Programa Nacional de Formação de Treinadores (PNT), com vista à melhoria das competências e à qualificação destes agentes desportivos
- h) Definir, gerir e concretizar processos formativos transversalmente às atribuições específicas da área da juventude do IPDJ, I.P., no quadro da educação não formal
- i) Assegurar, no âmbito do sistema Nacional de Certificação Profissional, um regime de certificação na área do desporto
- j) Assegurar a formação de formadores em associativismo juvenil
- k) Assegurar a formação de uma rede nacional de voluntariado juvenil
- l) Promover e apoiar ações de formação especializadas, nomeadamente na vertente do atendimento a jovens e de animação juvenil
- m) Assegurar a constituição de uma rede nacional de voluntários
- n) Promover a adoção de melhores práticas, em especial o estabelecimento de modelos objetivos de avaliação segundo critérios de mérito, transparência, qualidade e clareza da informação prestada interna ou externamente
- o) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

<b>ÁREA GEOGRÁFICA:</b>	<b>NUTS</b>	<b>DISTRITO</b>
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras Regime Geral			Formação Académica e/ou Profissional			
	Técnica Superior	Docente Ensino não Superior	Assistente Técnica	Diretor	Técnica Superior	Docente Ensino não Superior	Assistente Técnica
1	8	2	1	Licenciatura	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal

12



**UNIDADE ORGÂNICA: DD**

<b>Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023:</b>	<b>26</b>
---	-----------

**ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 6º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro**

- Promover a mobilização da população em geral para a prática desportiva
- Apoiar, nos termos legais, os clubes de praticantes e as associações promotoras de desporto
- Assegurar os procedimentos inerentes ao apoio técnico, material e financeiro ao desenvolvimento de ações no âmbito do desporto, na base de reconhecimento de interesse público
- Estimular e apoiar a execução de projetos que tenham como finalidade o reforço da participação das mulheres e dos jovens na prática do desporto
- Apoiar a dinamização e operacionalização de projetos de cooperação interssetorial, em especial do desporto escolar e no ensino superior e nas áreas da saúde e da inclusão social
- Prestar uma atenção específica ao apoio a atribuir à promoção e desenvolvimento do desporto junto das pessoas com deficiência e da população sénior
- Organizar e manter atualizado o registo nacional de pessoas singulares e coletivas, distinguidas por feitos e méritos desportivos
- Apoiar, acompanhar e avaliar a execução dos Programas de Preparação Olímpica e Paralímpica
- Elaborar e manter atualizada a Carta Desportiva Nacional, assegurando que os dados constantes da mesma são integrados no sistema estatístico nacional
- Propor as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre IPDJ, I.P., e os diferentes organismos da Administração Pública e os setores Empresarial e de Inovação e
- Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

<b>ÁREA GEOGRÁFICA:</b>	<b>NUTS</b>	<b>DISTRITO</b>
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras Regime Geral			Formação Académica e/ou Profissional			
	Diretor	Técnica Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor	Técnica Superior	Assistente Técnica
1	1	0	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal

2

**UNIDADE ORGÂNICA: DDF**

<b>Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023:</b>	<b>18</b>
---	-----------

**ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 16º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro**

- Instruir os processos relativos ao apoio técnico, material e financeiro a conceder no âmbito do desporto federado
- Apoiar a preparação e a participação dos praticantes desportivos, designadamente dos praticantes desportivos em regime de alto rendimento e das seleções nacionais, nas principais
- Promover e apoiar a organização de eventos desportivos, em obediência a critérios de relevância desportiva e social e de sustentabilidade económica, subordinando, em particular,
- Organizar e manter atualizado o registo nacional de federações desportivas, clubes e demais entidades com intervenção na área do desporto
- Organizar e manter atualizado o registo nacional de pessoas singulares ou coletivas, distinguidas por feitos e méritos desportivos
- Garantir uma permanente articulação com as entidades públicas e privadas que desenvolvam ações no âmbito do desporto federado
- Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

<b>ÁREA GEOGRÁFICA:</b>	<b>NUTS</b>	<b>DISTRITO</b>
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral			Formação Académica e/ou Profissional				
	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Docente Ensino não Superior	Assistente Técnica	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Docente Ensino não Superior	Assistente Técnica
1	11	2	4	Licenciatura	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	
<b>18</b>								

**UNIDADE ORGÂNICA: DDT**

<b>Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023:</b>	<b>6</b>
---	----------

**ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 2900/2018, de 6 março - DR 57, 2ª, 21-03-2018**

- a) Apoiar, nos termos legais, os clubes de praticantes e as associações promotoras de desporto bem como as associações que desenvolvam projetos meritórios na área do Desporto para
- b) Estimular e apoiar a execução de projetos que tenham como finalidade o reforço da participação das mulheres, das crianças e dos jovens na prática do desporto;
- c) Apoiar a dinamização e operacionalização de projetos de cooperação intersectorial, em especial do desporto escolar e no ensino superior, nas áreas da saúde e da inclusão social;
- d) Prestar uma atenção específica ao apoio a atribuir à promoção e desenvolvimento do desporto junto de pessoas com deficiência, da população sénior, da população vulnerável em
- e) Propor as medidas necessárias para assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, I. P. e os diferentes organismos da Administração Pública e os setores Empresarial e de Inovação e
- f) Instruir os processos relativos ao apoio técnico, humano, material e financeiro a conceder no âmbito do Programa Nacional de Desporto para Todos;
- g) Promover e apoiar a organização de eventos desportivos para todos, em obediência a critérios de relevância para a promoção da mobilização da população em geral para a prática desportiva regular, de inclusão social e de sustentabilidade económica;
- h) Assegurar em articulação com o Departamento de Informação, Comunicação e Relações Internacionais a representação nacional e internacional junto das organizações governamentais e não-governamentais bem como a cooperação internacional, multilateral e bilateral, com as demais entidades que estabelecem protocolos com o IPDJ, I. P. no âmbito
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

<b>ÁREA GEOGRÁFICA:</b>	<b>NUTS</b>	<b>DISTRITO</b>
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral		Formação Académica e/ou Profissional		
	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnica	Chefe de Divisão	Técnica Superior
1	5	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal
<b>6</b>					

**UNIDADE ORGÂNICA: DICRI**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023: 29

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 3º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, I.P., promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos nas áreas do desporto e da juventude
- b) Executar e acompanhar a política de informação do IPDJ, I.P., privilegiando a utilização da rede de pontos locais de atendimento, dos portais do desporto e da juventude e das linhas de apoio telefónico
- c) Apoiar tecnicamente os serviços de âmbito regional na definição e produção de conteúdos
- d) Dinamizar plataformas digitais integradas para reforço das relações interassociativas
- e) Organizar e manter um sistema de monitorização, recolha e sistematização de dados sobre o desporto e a juventude
- f) Assegurar a gestão e acesso ao arquivo histórico, garantindo uma adequada conservação do património documental
- g) Acompanhar a execução da política internacional nas áreas do desporto e da juventude, em articulação com outros departamentos da Administração Pública
- h) Emitir pareceres, quando solicitado, sobre instrumentos de cooperação internacional nos domínios do desporto e da juventude
- i) Apoiar a cooperação externa nas áreas do desporto e da juventude, em especial, com os países da CPLP, bem como da União Europeia e do Conselho da Europa
- j) Dar Apoio às Direções Regionais no âmbito dos projetos e ações transfronteiriças
- k) Assegurar a presença do IPDJ, I.P., em feiras, exposições, festivais e outros eventos considerados de interesse para os praticantes desportivos e para os jovens
- l) Incentivar a participação dos jovens na partilha e divulgação de informação, no respeito pelos princípios da Carta Europeia de Informação aos Jovens
- m) Reforçar os laços dos Jovens lusodescendentes e da cultura portuguesa
- n) Promover o Dia Internacional da Juventude
- o) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITO Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras Regime Geral			Formação Académica e/ou Profissional			
	Diretor	Técnica Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor	Técnica Superior	Assistente Técnica
1	5	0	0	Licenciatura	Licenciatura Relações Internacionais	Habilitação Legal	Habilitação Legal
6							

**UNIDADE ORGÂNICA: DIC**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023: 13

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 1640/2014, D.R. 23, II, 3/2/2014

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, I.P., promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos nas áreas do desporto e da juventude
- b) Executar e acompanhar a política de informação do IPDJ, I.P., privilegiando a utilização da rede de pontos locais de atendimento, dos portais do desporto e da juventude e das linhas de apoio telefónico
- c) Apoiar tecnicamente os serviços de âmbito regional na definição e produção de conteúdos
- d) Dinamizar plataformas digitais integradas para reforço das relações interassociativas
- e) Assegurar a presença do IPDJ, I.P., em feiras, exposições, festivais e outros eventos considerados de interesse para os praticantes desportivos e para os jovens
- f) Incentivar a participação dos jovens na partilha e divulgação de informação, no respeito pelos princípios da Carta Europeia de Informação aos Jovens
- g) Promover o Dia Internacional da Juventude
- h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITO Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral			Formação Académica e/ou Profissional			
	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnica
1	9	3	0	Licenciatura	Licenciatura Comunicação; Design;	Habilitação Legal	Habilitação Legal
13							

**UNIDADE ORGÂNICA: DDM**

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023: 10

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho 10920/2012, D.R. 156, II, 13/8/2012

- a) Assegurar um serviço de informação direta aos cidadãos sobre a atividade desenvolvida pelo IPDJ, I.P., promovendo a publicação e edição de estudos e trabalhos nas áreas do desporto e da juventude
- b) Organizar e manter um sistema de monitorização, recolha e sistematização de dados sobre o desporto e a juventude
- c) Assegurar a gestão e acesso ao arquivo histórico, garantindo uma adequada conservação do património documental

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITO Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral			Formação Académica e/ou Profissional			
	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Coordenador Técnico
1	5	0	4	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação legal	Habilitação Legal
10							

- a) Acompanhar a elaboração e execução de projetos relativos às infraestruturas próprias do IPDJ, I.P.  
 b) Promover o desenvolvimento de estudos e proceder à escolha e divulgação de informação técnica relevante sobre planeamento, programação, gestão, construção e moder propriedade  
 c) Elaborar os procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas  
 d) Prestar apoio técnico a terceiros, designadamente através de pareceres e consultoria técnica no processo de modernização das infraestruturas  
 e) Promover, incentivar e apoiar iniciativas de ecossustentabilidade visando a diminuição do consumo de água e energia e a eficiência na gestão de resíduos  
 f) Definir os requisitos, apoiar a instalação, garantir o funcionamento, assegurar a gestão e manter atualizadas as infraestruturas informáticas e de comunicações  
 g) Elaborar e executar o plano estratégico de sistemas de informação e comunicações na componente do domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicação  
 h) Promover a elaboração de estudos e propostas, em articulação com as autoridades administrativas e com as organizações representativas do sistema desportivo, tendo em das infraestruturas, em especial no domínio da segurança, salubridade e funcionalidade técnico-desportiva  
 i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:		NUTS	DISTRITO			
		II	Lisboa			
Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras Regime Geral		Formação Académica e/ou Profissional			
Diretor/a	Técnica Superior	Assistente Técnica	Diretor/a	Técnica Superior	Assistente Técnica	
1	4	1	Licenciatura Engenharia Civil / Arquitetura	Licenciatura Engenharia Civil / Arquitetura	Habilitação Legal	
6						

#### UNIDADE ORGÂNICA: DIED

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023:	12
--	----

#### ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 18º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Promover a conservação, gestão e manutenção dos equipamentos e instalações do IPDJ, I.P., ou que lhe estejam afetos  
 b) Analisar, acompanhar e dar parecer sobre os programas e planos de ordenamento do território em matéria de infraestruturas desportivas, no quadro da promoção e desen equipamentos e serviços desportivos  
 c) Organizar e manter atualizados, em base de dados, registos de informação respeitantes à segurança de infraestruturas desportivas, bem como das licenças emitidas e cona recintos desportivos  
 d) Promover e coordenar a elaboração do cadastro e o registo de dados e indicadores, para efeitos de caracterização do parque de infraestruturas desportivas nacional, em ar responsáveis pelos restantes fatores de desenvolvimento desportivo, no âmbito da elaboração da Carta Desportiva Nacional  
 e) Valorizar as zonas de implantação das infraestruturas desportivas e de acolhimento para os jovens em especial, em articulação com as entidades públicas locais e regionais  
 f) Exercer, relativamente às infraestruturas, as atribuições legalmente conferidas ao IPDJ, I.P., incluindo a coordenação e acompanhamento dos procedimentos de vistoria e lic na lei  
 g) Acompanhar, no quadro da cooperação técnica e financeira, os programas de intervenção em infraestruturas desportivas, designadamente no âmbito dos contrato-progra outras entidades  
 h) Assegurar a gestão das infraestruturas desportivas, promovendo a melhoria das condições dos serviços de apoio ao desenvolvimento da prática desportiva  
 i) Participar na transposição de normas e especificações técnicas europeias e internacionais, no âmbito do Sistema Nacional de Qualidade e do Comité Europeu de Normalizaç infraestruturas desportivas, assegurando a sua divulgação e adoção generalizadas  
 j) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:		NUTS	DISTRITO			
		II	Lisboa			
Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral		Formação Académica e/ou Profissional			
Chefe de Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnica	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Assistente Técnica	
1	9	2	Licenciatura Engenharia Civil / Arquitetura	Licenciatura/ Bacharelato Engenharia Civil / Arquitetura	Habilitação Legal	
12						

#### UNIDADE ORGÂNICA: DIET

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023:	5
--	---

#### TUTELA FUNCIONAL: Vogal do Conselho Diretivo

#### ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 19º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Assegurar a operacionalização e integração do sistema de informação e comunicações do IPDJ, I.P., otimizando os recursos tecnológicos disponíveis  
 b) Gerir o sistema de informação e comunicações do IPDJ, I.P., de forma integrada, assegurando transversalmente a componente técnica especializada no domínio das infraest sistemas de comunicações associados  
 c) Promover e afetar recursos para a componente de Inovação e Desenvolvimento  
 d) Garantir a atualização técnica dos recursos humanos do IPDJ, I.P., através de ações de formação contínua específicas  
 e) Organizar e manter atualizado um inventário dos meios informáticos, de comunicação e da rede de utilizadores, de forma integrada com o inventário geral dos bens e insta  
 f) Apoiar os utilizadores no uso das tecnologias de informação e comunicação  
 g) Participar na realização das ações necessárias à racionalização, simplificação e modernização dos circuitos administrativos e de suporte de informação com recurso às nov  
 h) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:		NUTS	DISTRITO			
		II	Lisboa			

- a) Garantir a prestação de cuidados de saúde aos praticantes em regime de alto rendimento e seleções nacionais, bem como acompanhar a sua avaliação funcional e controlo do treino
- b) Definir e aperfeiçoar os critérios de avaliação médico-desportiva para os candidatos à prática desportiva, bem como assegurar a realização de exames de classificação sempre que solicitados por indicação médica
- c) Dar resposta a outros praticantes desportivos mediante referência m+édica e apoiada em acordos e protocolos a celebrar com entidades e organismos de saúde
- d) Apoiar a formação de profissionais de saúde e do desporto, promovendo a realização de cursos e estágios de aperfeiçoamento nas diferentes áreas da medicina desportiva e do desporto
- e) Colaborar com o Ministério da Saúde e a Ordem dos Médicos no processo de formação e credenciação de especialistas em medicina desportiva
- f) Estabelecer protocolos de investigação com outras instituições no âmbito da medicina desportiva
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS II	DISTRITO Lisboa
------------------	------------	--------------------

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras							Formação Académica e/ou Profissional						
	Diretor	Medicina	Enfermagem	Técnica Superior Diagnóstico e Terapêutica Principal	Técnica Superior Diagnóstico e Terapêutica	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Diretor	Medicina	Enfermagem	Técnica Superior Diagnóstico e Terapêutica	Técnica Superior	Assistente Técnica
1	2	0	0	3	2	0	4	Licenciatura Medicina	Licenciatura Medicina	Licenciatura Enfermagem	Licenciatura Radiologia/ Cardiopneumologia	Licenciatura	Habilitação Legal	
<b>12</b>														

\* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

#### UNIDADE ORGÂNICA: Delegação do DMD

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023:	12
--	----

#### ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 10º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

- a) Garantir a prestação de cuidados de saúde aos praticantes em regime de alto rendimento e seleções nacionais, bem como acompanhar a sua avaliação funcional e controlo do treino
- b) Definir e aperfeiçoar os critérios de avaliação médico-desportiva para os candidatos à prática desportiva, bem como assegurar a realização de exames de classificação sempre que solicitados por indicação médica
- c) Dar resposta a outros praticantes desportivos mediante referência m+édica e apoiada em acordos e protocolos a celebrar com entidades e organismos de saúde
- d) Apoiar a formação de profissionais de saúde e do desporto, promovendo a realização de cursos e estágios de aperfeiçoamento nas diferentes áreas da medicina desportiva e do desporto
- e) Colaborar com o Ministério da Saúde e a Ordem dos Médicos no processo de formação e credenciação de especialistas em medicina desportiva
- f) Estabelecer protocolos de investigação com outras instituições no âmbito da medicina desportiva
- g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS II	DISTRITO Porto
------------------	------------	-------------------

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras							Formação Académica e/ou Profissional						
	Chefe de Divisão	Medicina	Enfermagem	Técnica Superior Diagnóstico e Terapêutica Principal	Técnica Superior Diagnóstico e Terapêutica	Técnica Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnica	Chefe de Divisão	Medicina	Enfermagem	Técnica Superior Diagnóstico e Terapêutica	Técnica Superior	Assistente Técnica
1	2	1	0	2	2	0	4	Licenciatura	Licenciatura Medicina	Licenciatura Enfermagem	Licenciatura Radiologia/ Cardiopneumologia	Licenciatura	Habilitação Legal	
<b>12</b>														

\* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

a) Planeamento e coordenação dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, de acordo com os objetivos estratégicos e operacionais do IPDJ.I.P

b) Em articulação com o Departamento de Comunicação e Relações Internacionais assegurar a disponibilização de informação de gestão considerada relevante, para além da que seja legalmente obrigatória a ser divulgada em sítios web, públicos e internos

c) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITO Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras Regime Geral					Formação Académica e/ou Profissional			
	Diretor	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor	Técnica Superior	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	0	0	2		0	Licenciatura	Lic. Economia, Finanças, Gestão	Habilitação Legal	Habilitação Legal

3

\* Assistente técnico - 1 posto de trabalho na área de tesouraria

#### UNIDADE ORGÂNICA: DRH

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023: 13

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 13.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

a) Elaborar os instrumentos de gestão dos recursos humanos, nomeadamente o mapa anual de pessoal e o balanço social

b) Elaborar os projetos de regulação normativa no âmbito da gestão dos recursos humanos

c) Promover os atos de gestão relativos à admissão, contratação, promoção e cessação de funções do pessoal

d) Promover a qualificação profissional do pessoal, bem como elaborar o plano anual de formação e assegurar a sua execução

e) Assegurar a aplicação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública

f) Assegurar o cumprimento da legislação e da regulamentação vigentes sobre a segurança e saúde no trabalho

g) Assegurar a expedição e a receção do expediente, bem como elaborar e promover normas e procedimentos de boa gestão e conservação arquivística e documental

h) Assegurar o planeamento, organização e coordenação do serviço cívico de objetos de consciência

i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITO Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional				
	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica
1	5	2	4		1	Licenciatura	Lic. Adm. Publica; Psicologia das Organizações; Sociologia; Gestão	Habilitação Legal	Habilitação Legal

13

#### UNIDADE ORGÂNICA: DRF

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023: 11

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 14.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

a) Preparar a proposta de orçamento, elaborar a conta de gerência e os relatórios de execução orçamental

b) Assegurar a gestão financeira, bem como a contabilidade geral, analítica e de tesouraria

c) Garantir a arrecadação da receita e o processamento e liquidação da despesa, numa ótica de legalidade e regularidade financeira

d) Assegurar o acompanhamento da execução dos planos anuais e plurianuais numa perspetiva de gestão e controlo orçamental

e) Assegurar a existência de adequados sistemas de controlo interno

f) Assegurar a afetação dos recursos financeiros aos serviços, tendo em vista a execução do plano de atividades aprovado

g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITO Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional					
	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	7	0	2		1	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	Habilitação Legal

11

\* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

#### UNIDADE ORGÂNICA: DAP

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023: 9

TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 15.º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro

a) Elaborar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços, bem como garantir o cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação pública

b) Assegurar a gestão de contratos, das existências bem como a respetiva logística, nomeadamente do economato

c) Assegurar a gestão do inventário e cadastro do património móvel e imóvel do IPDJ, I.P.

d) Garantir a segurança dos equipamentos e das instalações pr'rias e afetas

e) Assegurar a gestão e manutenção da frota automóvel

f) Articular com as Direções Regionais todos os procedimentos necessários ao cumprimento da legislação e regulamentação aplicável à área da contratação pública, com vista à sua boa execução

g) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA: NUTS II DISTRITO Lisboa

Direção Intermédia de 2º Grau	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional					
	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Chefe de Divisão	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	5	0	2		1	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	Habilitação Legal	Habilitação Legal

9

**UNIDADE ORGÂNICA: DJA**

<b>Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023:</b>	<b>16</b>
---	-----------

**TUTELA FUNCIONAL: Vice- Presidente do Conselho Diretivo****ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Artigo 5º da Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro**

- a) Prestar assessoria ao Conselho Diretivo
- b) Colaborar na elaboração de diplomas legais
- c) Intervir nos processos judiciais em que o IPDJ, I.P., seja parte
- d) Informar, dar parecer e prestar assessoria nos procedimentos administrativos
- e) Assegurar a organização sistemática de legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e estrangeira, de interesse para a atividade do IPDJ, I.P.
- f) Acompanhar os processos de infração e de pré-contencioso instaurados contra o Estado Português, em matérias que envolvam as áreas do desporto e da juventude
- g) Promover a realização de auditorias internas regulares às unidades orgânicas do IPDJ, I.P.
- h) Colaborar e acompanhar as ações externas de controlo efetuadas aos serviços do IPDJ, I.P.
- i) Verificar a conformidade dos estatutos e regulamentos das federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva
- j) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

<b>ÁREA GEOGRÁFICA:</b>	<b>NUTS</b>	<b>DISTRITO</b>
	II	Lisboa

Direção Intermédia de 1º Grau	Carreiras Regime Geral			Formação Académica e/ou Profissional		
	Técnica Superior	Assistente Técnica	Tec. Inf	Diretor/a	Técnica Superior	Assistente Técnica
1	13	2	0	Licenciatura Direito	Licenciatura Direito	Habilitação Legal

**16**

- a) Avaliar, planejar, coordenar, acompanhar e executar ações e medidas efetivas de simplificação e modernização administrativa, que permitam obter mais trabalho administrativo com vista à racionalização e à modernização do IPDJ, I.P.
- b) Alinhar os projetos com os objetivos organizacionais, procurando a sua gestão integrada
- c) Promover a utilização de metodologias inovadoras de gestão pública, estimulando a transversalidade entre as unidades orgânicas e a colaboração em projetos
- d) Incentivar e acompanhar a inovação organizacional em prol da melhoria do desempenho do IPDJ, I.P., nomeadamente através do apoio à definição de procedimentos e funcionamento dos serviços
- e) Participar na definição da política de qualidade
- f) Apoiar o conselho diretivo na conceção e implementação de políticas e estratégias para as áreas de sistemas de informação, atendimento e relação com os cidadãos e transparência
- f) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo conselho diretivo

---

<b>ÁREA GEOGRÁFICA:</b>	<b>NUTS</b>	<b>DISTRITO</b>
	II	Lisboa

---



- a) Promover a temática da ética desportiva, em particular, junto das crianças e jovens;
- b) Possibilitar a um conjunto alargado de instituições, clubes, associações, escolas, recursos, meios e atividades;
- c) Promover um conjunto de reflexões e de atividades junto da população alvo, de modo a que os valores de
- d) Colocar o tema da ética no desporto na agenda da comunicação social;
- e) Aproveitar os eventos desportivos de maior relevo para divulgar a dimensão e a importância da ética no

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITO
	II	Lisboa

E.M.D.	Carreiras Regime Geral				
	Coordenador	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional
1	3	0	0	0	
4					

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção e associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infra-estrutura pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível regional
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área de desporto
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus respetivos respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:		NUTS	DISTRITOS					
		II	Lisboa	Santarém	Setúbal			
Distrito	Direção Intermédia 1º grau	Carreiras Regime Geral				Formação		
	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior	
Lisboa	1	5	1	5	1	Licenciatura	Licenciatura	
Santarém		4	0	6	0			
Setúbal		4	0	3	0			
		1	13	1	14	1		
		30						

\* Setúbal - Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

#### EQUIPA MULTIDISCIPLINAR: CJL

Nº TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO / 2023:	1
--	---

#### TUTELA FUNCIONAL: Presidente do Conselho Diretivo

#### ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES: Despacho n.º 7034/2015, D.R. 122, II, 25/6/2015

- a) Promover a disseminação dos valores e princípios do Conselho de Europa;
- b) Prosseguir os objetivos da Estratégia Europa 2020, especialmente, no quadro da formação e educação não formal;
- c) Incrementar e dinamizar atividades no âmbito da educação não formal;
- d) Estabelecer e impulsionar parcerias estratégicas com entidades nacionais e internacionais para a promoção das atividades do Centro;
- e) Promover a sustentabilidade ecológica e ambiental;
- f) Promover iniciativas europeias no âmbito do Conselho de Europa, dos países da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa e dos países Ibero Americano

ÁREA GEOGRÁFICA:		NUTS	DISTRITO	SEDE da DR					
		II	Lisboa	Lisboa					
E.M.D.	Carreiras Regime Geral				Formação Académica e/ou Profissional				
	Coordenador/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Coordenador/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	
1	0	0	0	0	0	Licenciatura	Licenciatura	Habilitação Legal	
		1							

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na re
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regi desporto e atividade associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações ju atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de com
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacioname estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS	DISTRITOS			SEDE da DR
	II	Évora	Beja	Portalegre	Évora

Distrito	Direção Intermédia 1º grau	Carreiras Regime Geral				Direto
	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	
Évora	1	4	0	7	1	Licenci
Beja		4	0	2	0	
Portalegre		2	0	2	0	
<b>1</b>		<b>10</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	
<b>23</b>						

\* Évora - Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção d associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraes pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus res apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

<b>ÁREA GEOGRÁFICA:</b>	<b>NUTS</b>	<b>DISTRITO</b>	<b>SEDE da DR</b>
	II	Faro	Faro

Distrito	Direção Intermédia 1º grau	Carreiras Regime Geral					Form	
	Diretor/a	Técnica Superior	Docente Ensino não superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior
Faro	1	5	2	1	5	1	Licenciatura	Licenciatura

15

\* Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, dese
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor c desporto e atividade associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como c atualização regular e divulgação pública
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros serviços centrais
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ,I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologia
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e estes prestados e apoiando o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ,I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS		DISTRITOS					SEDE da DR
	II	Coimbra	Aveiro	Castelo Branco	Guarda	Leiria	Viseu	Coimbra

Distrito	Direção Intermédia 1º grau	Carreiras Regime Geral				Formação Aca	
	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior
Aveiro	1	3	0	5	0	Licenciatura	Licenciatura
Castelo Branco		6	0	2	0		
Coimbra		4	0	2	2		
Guarda		4	0	1	0		
Leiria		1	0	3	0		
Viseu		10	0	2	0		
	1	28	0	15	2		
<b>46</b>							

\* Castelo Branco - Assistente técnico inclui 1 posto de trabalho na área de tesouraria

- a) Garantir um permanente articulação com as demais entidades públicas e privadas, singulares ou coletivas que, na respetiva área de atuação, desenvolvem ações no âmbito da associativa juvenil
- b) Promover e monitorizar o estabelecimento de indicadores sobre a situação do desporto e da juventude, ao nível regional, permitindo uma melhor deteção das necessidades da associativa juvenil
- c) Proceder ao estabelecimento de registos, em base de dados, de agentes e organismos desportivos, de associações juvenis e estudantis, bem como de infraestruturas desportivas públicas
- d) Executar as medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão dos programas destinados aos jovens, em articulação com parceiros ao nível local, e de acordo com o respetivo funcionamento e gestão
- e) Assegurar as ações de formação integradas nos projetos dinamizados pelo IPDJ, I.P., para o desenvolvimento de competências em novas tecnologias, na área geográfica da sua atuação
- f) Assegurar o controlo e o acompanhamento das lojas e postos da juventude, responsáveis principais pelo relacionamento presencial com os jovens e seus representantes, com o respetivo funcionamento e gestão
- g) Propor a criação de programas regionais nas áreas do desporto e da juventude
- h) Zelar pela representação institucional, bem como promover a imagem do IPDJ, I.P., na respetiva área geográfica
- i) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo

ÁREA GEOGRÁFICA:	NUTS		DISTRITOS			SEDE da DR
	II	Braga	Bragança	Porto	Viana do Castelo	Vila Real

Distrito	Direção Intermédia 1º grau	Carreiras Regime Geral				Formação Académica	
	Diretor/a	Técnica Superior	Coordenador/a Técnico/a	Assistente Técnica	Assistente Operacional	Diretor/a	Técnica Superior
Braga	1	5	0	3	0	Licenciatura	Licenciatura
Bragança		4	0	2	0		
Porto		7	0	6	1		
Viana do Castelo		5	0	0	0		
Vila Real		4	0	3	0		
<b>1</b>		<b>25</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>1</b>		
		<b>41</b>					

\*Porto - Lei 25/2017, de 30 de maio, artº 10º - 1 posto trabalho carreira assistente técnico a extinguir quando vagar

<b>Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto</b>	<b>Carreira Regime Geral</b>	<b>Formação Académica e/ou Profissional</b>
	<b>Técnica Superior</b>	
	<b>2</b>	Licenciatura Direito / Ciências do Desporto

<b>Agência Nacional Erasmus +</b>	<b>Carreira Regime Geral</b>	<b>Formação Académica e/ou Profissional</b>
	<b>Técnica Superior</b>	
	<b>2</b>	Licenciatura Comunicação Social / Relações Internacionais

**MAPA DE  
PESSOAL  
2023**